

Ata da sessão Ordinária de Dia
26 de março de 1968.

As vinte e seis dias do mês de março
de ano de mil novecentos e sessenta e
seis, no edifício da sala das sessões da Câ-
mara Municipal de Ripão, às 20:00 ho-
ras foi iniciada a sessão Ordinária
com a presença dos seguintes Senhores:))
digo: ata da sessão Ordinária de dia
2 de abril de 1968. As dois dias abril, do
ano de mil novecentos e sessenta e oito,
na sala das sessões da Câmara Municipa-
l de Ripão, às 20:00 horas foi ini-
ciada a sessão Ordinária com a pre-
sença dos seguintes Senhores: Jayme Rodrigues
de Lima - Presidente, Orlando Pereira
Rodrigues, Joaquim José dos Santos, Bartolomeu
Pimentel Alves e Atorá Santim Scalante...
Foiam feitas a leitura das atas das sessões
anteriores: Ordinária de dia 5 maio e Or-
dinária de dia 26 março de 1968. Que
sem debate foram aprovadas pelo sr. Presi-
dente. EXPEDIENTE = não houve de matéria a
tratar no expediente passa. e em 1ª Discus-
são: foram apresentados 3 Balanços Trimestra-
es de outubro, novembro e dezembro de 1967.
O sr. Presidente levou ao conhecimento da Casa

que os referidos Balanetes receberam pareceres fa-
voráveis pela C. E. F., e franquiam a palavra
aos seus Senhores para falarem sobre o Balanete,
sem interesse pela mesma a Presidência e enca-
minham a votação, foram aprovados por una-
nimidade de votos. Segunda Discussão - Foi apre-
sentado o Projeto - Lei no 1/68 crédito especial
no valor de R\$ 415,00 como auxílio ao clu-
be Recreativo Nipão. Os seus Senhores não que-
rendo fazer uso da palavra franquizada, a
Presidência e encaminham a votação, foi apro-
vado por unanimidade de votos. Em segui-
da o Projeto Lei no 2/68 crédito especial no va-
lor de R\$ 60,00 como auxílio, ao Nipão, fute-
bol club. Os seus Senhores não querendo fazer
uso da palavra franquizada, a Presidência e enca-
minham a votação, foi aprovada por unanimi-
dade de votos. Também seguida foi apresentado o Proje-
to Lei no 3-68. Estatuto dos funcionários. O Senha-
dor Orlando Ribeiro Rodrigues, solicita a re-
tirada do Projeto - Lei da pauta pelo prazo de
20 dias, para melhores estudos; T^o explicat, de-
corrente com o plenário foi retirado o dito Projeto-
Lei. EXPLICAÇÃO = PESSOAL = Os seus Senhores não
querendo fazer uso da palavra franquizada, a
Presidência fez o costumeiro agradecimento acerca
do assistente 2,100 hrs. O solicitante que para
tudo o tanto se louvase a presente ata, que
a chada conforme vai assinada pelos membros
da Mesa:

Presidente Jaime Rodrigues de Lima

1º Secretário Henrique Leocádia Pinto

2º Secretário Osvaldo Santos Saabant